



LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL		
MATRICULA N.º 1250	Data: 9 de março de 2021	FICHA N.º 1

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

N.º 198

MATRÍCULA N.º 1250

DATA: 23 DE FEVEREIRO 2017.

IMÓVEL:- ÁREA DE TERRA URBANA, situada à Alameda Projetada Maia e Bezerra – Rua Zuleide Martins n.º 228, Quadra Z, Bairro Estrela, nesta cidade de Santa Maria do Pará, descrita e confrontada da maneira seguinte: Figura geométrica de quatro lados com frente apoiada a citada Alameda Projetada por onde mede 8,30 metros, confinando pela lateral direita com a proprietária, por onde mede 18,00 metros, pelos fundos confinando com lotes do proprietário por onde mede 8,30 metros, e finalmente a lateral esquerda confinando também com o proprietário por onde mede 18,00 metros, perfazendo uma área total de 149,40 m². Sendo PROPRIETÁRIA:- À Empresa **MARANATA CLINICA EMPRESARIAL LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Bernardo Sayão n.º, 477, centro, nesta cidade de Santa Maria do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 83.298.646/0001-24, e registrada na junta comercial do Estado do Pará, sob o NIRE n.º 1520049434-4. Tudo de conformidade com o requerimento do proprietário, datado de 22-02-2017, protocolado às fls. 012-v, sob o n.º 3.152, do Livro n.º 1-C e planta croquis do imóvel, e que ficam arquivados neste Cartório. Registro anterior às fls. 142, sob o n.º 11.1108 do Livro n.º 2-E, datado de 20-12-2016 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Eu Nexaria Tomotina de Jesus, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H n.º 007.452.132.

AV.- 1.1250. DATA:- 08 DE MARÇO DE 2017. DA AVERBAÇÃO de uma casa residencial em alvenaria situada à Alameda Projetada Maia e Bezerra – Rua Zuleide Martins n.º 228, Quadra Z, Bairro Estrela, nesta cidade de Santa Maria do Pará, em um pavimento, sem laje, estrutura do telhado em madeira, coberta com telhas de cerâmica, piso em cerâmica, toda emportada, contendo pátio, sala de visitas, cozinha, hall, dois quartos e um banheiro social, perfazendo uma área total construída de 60,86 m2, tendo seu proprietário gasto entre material e mão de obra a quantia de R\$ 72.574,94 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), da construção que foi feita durante o período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, conforme ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 342/2017, expedido em 23-01-2017 e HABITE-SE N.º 342/2017, expedido em 21-02-2017, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Projeto Arquitetônico e requerimento da proprietária que me foi apresentado, os quais ficam arquivados neste Cartório. Foi apresentada ainda a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 000572017-88888310, expedida em 07-03-2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Eu Carla Brito de Jesus, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H n.º 007.452.212.

R.- 2.1250. DATA: 30 DE MAIO DE 2017. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:- **MARANATA CLINICA EMPRESARIAL LTDA - ME**, com sede em Santa Maria do Pará, à Avenida Bernardo Sayão n.º, 477, centro, Cep: 68.7380-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 83.298.646/0001-24, neste ato representada pelo senhor **THYAGO BEZERRA CASTOLDI**, brasileiro, contador, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 02988617210, emissão de DETRAN – PA e do CPF/MF n.º 766.186.252-20, residente e domiciliado em Santa Maria do Pará. ADQUIRENTE:- **GLEISIANE SANTANA LEAL**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, portadora da carteira de identidade n.º 5087938 - PC/PA e do CPF/MF n.º 803.742.392-15, residente e domiciliada em Santa Maria do Pará, à TV Vicente Fernandes n.º 1139, Bairro Centro, Santa Maria do Pará, Cep 68.738-000. CREDOR FIDUCIÁRIO:- **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, por sua



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 1250

Data: 9 de março de 2021

FICHA N.º 1 - VERSO

Agência SANTA MARIA DO PARÁ - PA, prefixo 2586-6, situada na Avenida Bernardo Sayão, 898, centro, Santa Maria do Pará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 00.000.000/2888-61, representado por seu procurador substabelecido, FRANCINEUDO GOMES PONTES, brasileiro, bancário e economista, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 2462618-SSP-PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 370.945.132-91, residente e domiciliado em Castanhal -Pará, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21.08. 64. IMÓVEL:- O mesmo acima matriculado e averbado. TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. N.º 258.603.561. O imposto Transmissão de Propriedade Inter- Vivos, foi pago na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal n.º 054034, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Valor de Avaliação do Imóvel / Garantia Fiduciária: R\$ 90.445,87 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); Valor da Venda e Compra (preço do imóvel): R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Forma de Pagamento do preço do imóvel: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Dou fé. Eu _____, Oficial Interina do Cartório de Registro de imóveis. Selo de Segurança Geral Série H n.º 007.873.766.

R.- 3.1250. DATA:- 30 DE MAIO DE 2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O imóvel supra descrito e caracterizado, foi dado em GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do BANCO DO BRASIL S.A, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, como GARANTIA do financiamento no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), a COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE:- GLEISIANE SANTANA LEAL, já acima qualificada, para aquisição do imóvel cujo financiamento deverá ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, com juros efetivos de 5,641% ao ano, com demais cláusulas, condições e obrigações constantes do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. N.º 258.603.561, registrado e arquivado neste Cartório. Dou fé Eu _____, Oficial Interina do Cartório de Registro de imóveis. Selo de Segurança Geral Série H n.º 007.873.768.

OBS: A PRESENTE MATRICULA MIGROU PARA O SISTEMA DE FICHAS. Em 14/02/2019.

Dou fé. Eu: , Escrevente Autorizada.

AV- 4/1250. DATA: 09/03/2021. AVERBAÇÃO EX OFFICIO. Procedo à presente averbação *ex officio*, no interesse do serviço registral, para constar que a presente matrícula migrou para o sistema de fichas, sendo vedada a utilização da corrente folha do livro para lançamento de qualquer ato. Dou fé. Isento de emolumentos. FLORIANO LUCAS DE ABREU CARDOSO - Oficial Substituto.





LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 1250	Data: 9 de março de 2021.	FICHA Nº 2
---------------------------	----------------------------------	-------------------

AV. 5/1250. Prenotada sob n. 3809 em 22/02/2021. DATA DO AVERBAÇÃO: 9 de março de 2021. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Processo de execução extrajudicial s/n. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do devedor fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º da mesma norma mencionada. Esta averbação é feita à vista da prova do recolhimento do imposto de transmissão *inter-vivos*, pago por intermédio do DAM nº 070257, no valor de R\$ 1.808,92 (um mil, oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos). **CERTIFICO que para a disponibilidade do imóvel deve o proprietário apresentar a comprovação de 2 (dois) leilões negativos, a teor do art. 27 da lei n. 9.514/97.** Dou fé. FLORIANO LUCAS DE ABREU CARDOSO, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral n. 52.993, Série I.

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula n. 1250 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO** mais que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado por ÔNUS REAIS, quais sejam, proceder aos leilões previstos no art. 27 da lei n. 9.514/97. **CERTIFICO** por fim a inexistência de registro de citação ou averbação referentes a AÇÕES JUDICIAIS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que recaiam sobre o imóvel da referida matrícula. O referido é verdade e dou fé. Floriano Lucas de Abreu Cardoso – Escrevente.

Santa Maria do Pará/PA, 10 de março de 2021.

PRAZO DE VALIDADE/EFICÁCIA: 30 (Trinta) dias.

Floriano Lucas de Abreu Cardoso
Escrevente
Cartório do Único Ofício de Santa Maria do Pará / PA

